



PROGRAMA PORTUGAL 2020
BOAS IDEIAS PARA AVANÇAR

O maior Programa de fundos comunitários da década está aí, encontrando-se já abertos os primeiros concursos para candidaturas ao novo **Programa Portugal 2020**.

Trata-se de um acordo de parceria entre Portugal e a Comissão Europeia que estabelece as prioridades estratégicas de investimento e as modalidades de financiamento necessárias para estimular o crescimento sustentado e a criação de emprego.

No âmbito deste programa, Portugal vai receber 25 mil milhões de euros até 2020, tendo como principais objetivos:

- Estimular a produção de bens e serviços transacionáveis e o aumento das exportações;
- Promover o desenvolvimento sustentável, numa ótica de eficiência no uso dos recursos como a reabilitação urbana ou a eficiência energética;
- Reforçar a coesão territorial, particularmente nas cidades e em zonas de baixa densidade.

Conte com o Millennium bcp para o ajudar a encontrar a solução de financiamento mais adequada para apoiar os seus projetos de investimento elegíveis pelo Portugal 2020.

Para obter mais informações acerca deste Programa, contacte o seu Gestor de Cliente ou uma Sucursal.

PRODUTOS E SOLUÇÕES

SOMOS CADA VEZ MAIS!
OBRIGADO PELA
PREFERÊNCIA



Partilhamos o facto de em janeiro passado, termos sucessivamente ultrapassado o recorde diário do número de Empresas a utilizar efetivamente os nossos serviços, via Internet ou Mobile.

Estes recordes revelam a importância e a fidelidade crescente que os nossos Clientes têm perante um serviço em constante inovação, com permanente atenção à segurança, e orientado para a eficiência.

Se ainda não conhece plenamente os nossos serviços descubra quais as principais vantagens no destaque disponível na área de Empresas do Portal.

? SABIA QUE...

Bem-vindo,
1 Nome registado do Utilizador
nome.email@empresa.pt

2 Último acesso: 10/12/2014 às 20h42m via App Millennium.
BancoMail Ver
0 mensagens novas

Nome da Firma, Lda

3 Atenção a SMS fraudulentos para instalação de aplicativo de segurança. [Saber mais.](#)

É PARA AVANÇAR
SOLUÇÕES MILLENNIUM EMPRESAS

ESTE É O SEU MILLENNIUM M

A screenshot shows a personalized login page for Millennium Empresas. It features a header with a welcome message and three numbered items: 1. Registered user name and email, 2. Last access date and time via the App Millennium, and 3. A security alert about fraudulent SMS messages for app installation. Below this is a large banner with the text 'É PARA AVANÇAR' and 'SOLUÇÕES MILLENNIUM EMPRESAS', accompanied by an image of a man in a blue shirt holding a tray of food. At the bottom left of the banner is the Millennium logo and the text 'ESTE É O SEU MILLENNIUM'.

NOVA PÁGINA DE ACOLHIMENTO APÓS LOGIN

PERSONALIZAÇÃO E SEGURANÇA!

Neste novo ano que agora se inicia avançamos com a concretização de novos desafios.

Temos uma nova página de acolhimento após Login com novos elementos de segurança:

1. Confirme os dados conforme registo: o seu nome como utilizador; a designação da Empresa ou Agrupamento; o seu email;
2. Confirme a data e hora do último acesso aos nossos serviços. Em caso de dúvida, contacte-nos;
3. Espaço de informação com avisos e alertas importantes.

Aceda já e comprove!

ONLINE...

AGENDAR PAGAMENTOS DE IMPOSTOS E DE SERVIÇOS

NOVA OFERTA DE OPERAÇÕES

Para facilitar a gestão do seu dia-a-dia e acrescentar ainda mais eficiência administrativa e operacional ao seu negócio, para além das operações que já conhece, agora também pode programar os seus pagamentos pontuais de **Impostos** ou de **Serviços Multibanco** para uma data futura.

Como posso agendar?

É muito simples! Para agendar as operações deve:

- Selecionar como habitual a operação que pretende realizar
- Selecionar a opção "Agendar"
- Para Pagamento de Serviços indicar o tipo de agendamento: único, todas as semanas, todos os meses, etc. Caso escolha recorrência assegurar que a referência é passível de pagamentos múltiplos
- Indicar a(s) data(s) e prosseguir

Como consulto os agendamentos?

Aceder na área de Operações Bancárias a **Autorizações » Agendamentos**.

Como cancelo uma operação agendada?

A partir da lista "Agendamentos", pode selecionar na última coluna o símbolo "anular" iniciando o processo de cancelamento desse agendamento.

Que outras operações posso agendar?

Pode definir antecipadamente uma **Data Futura** para execução de pagamentos nas operações de:

- Pagamento da Taxa Social Única (TSU/XSU)
- Lotes para pagamento de Salários, Fornecedores ou Diversos
- Transferências Nacionais com Data Futura e Transferência SEPA por Lote em Euros
- Transferências Internacionais e envio de ficheiros nos formatos MT101, MT103 e iDOC
- Emissão de Carta Cheque
- Pagamento de Impostos DUC por Lote
- Pagamento de Serviços Multibanco por Lote

Aceda à área de **Operações Bancárias** e comece já a agendar os seus pagamentos.



ATUALIDADES LEGAIS

Taxa de IRC desce em 2015 para 21% e 17%

Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro de 2014, artigo 192.º

A lei do Orçamento do Estado para 2015 reduziu a taxa de IRC para 21%.

No entanto, atualmente aplicam-se duas taxas de IRC, a saber: 21% para a generalidade dos sujeitos passivos e 17% para as PME, aplicável aos primeiros 15.000 euros de matéria coletável.

À taxa de IRC ainda acrescem a Derrama Municipal, cuja taxa pode ir até 1,5% do lucro tributável e a Derrama Estadual que incide, a uma taxa de 3%, sobre lucro tributável superior a 1.500.000 euros e até 7.500.000, de 5% sobre o lucro tributável superior a 7.500.000 euros e até 35.000.000 e de 7% se o lucro tributável for superior a 35.000.000.

Novas regras para promoções e descontos em março

Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro

Saldo, liquidações e promoções vão ter novas regras a partir de março, na sequência da aprovação e entrada em vigor do novo regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR), que sistematiza num único diploma várias regras na matéria.

O RJACSR vai entrar em vigor a 1 de março e remete para novas regras sobre vendas a retalho com redução de preço. Vai manter-se o período de quatro meses por ano em que se podem realizar saldos, mas foi eliminada a limitação da sua realização em períodos definidos por lei. Os operadores económicos vão ter a liberdade de definir o momento em que os pretendem realizar, de acordo com as respetivas estratégias de gestão de negócio.

Alçada dos tribunais tributários aumenta e processos de menor valor deixam de ter recurso

Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro de 2014, artigo 220.º, 222.º

A lei do Orçamento do Estado para 2015 veio proceder ao aumento da alçada prevista para os tribunais tributários de 1.ª instância. Anteriormente, a alçada para estes tribunais encontrava-se fixada em 1.250 euros. Com a alteração agora em vigor, a alçada passou a ser a mesma dos tribunais judiciais de 1.ª instância, isto é 5.000 euros.

Assim, deixa agora de haver possibilidade de recorrer das decisões de processos judiciais de valor inferior a 5.000 euros. Se tivermos em conta que muitos processos que dão entrada nos tribunais têm um valor inferior, o aumento do valor da alçada levará a uma diminuição do número de recursos para os tribunais superiores.

De referir ainda que nesta matéria se regista uma diminuição do valor a partir do qual passa a ser obrigatória a constituição de mandatário nos processos judiciais que é agora de 10.000 euros (anteriormente era de 12.500 euros).

Estas alterações produzem efeitos relativamente aos processos que se iniciem após 1 de janeiro de 2015, pelo que se mantêm as regras anteriores para todos os processos pendentes.

Para mais informações aceda, a Fiscalidade na área de Empresas do Millennium bcp

Fonte: LexPoint, Lda © 2015 - Todos os direitos reservados

Esta informação é da responsabilidade do Millennium bcp.

Este e-mail é apenas informativo, por favor não responda para este endereço. Para obter esclarecimentos adicionais, sobre este ou qualquer outro assunto, ou efetuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite o site do Millennium bcp ou ligue para o número de telefone 707 504 504, dias úteis das 8 horas às 22 horas e nos dias não úteis das 10 horas às 22 horas (Hora de Portugal Continental).

Se ligar para 707 504 504 a partir da rede fixa terá um custo máximo de 0,10 € por minuto; se optar por nos ligar a partir da rede móvel o custo máximo por minuto será de 0,25 €. A estes valores acresce o respetivo IVA.

Estes e-mails não permitem o acesso direto ao site do Millennium bcp, não incluem atalhos (links)*, nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: [informacoes.clientes @ millienniumbcp.pt](mailto:informacoes.clientes@millenniumbcp.pt).

Se não pretende receber este tipo de informação via e-mail contacte a linha de Apoio ao Utilizador e se pretende alterar o seu endereço eletrónico, aceda ao site do Millennium bcp e escolha a opção Outros Serviços, Gestão de dados Pessoais, Alterar Contactos.

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta com Sede na Praça D. João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

* Alguns serviços de e-mail assumem, automaticamente, links em certas palavras, sem qualquer responsabilidade por parte do Millennium bcp.